

resolae;

Remover:-

De conformidade com o artigo 73, do decreto-lei estadual no 13.030, de 28 de outubro de 1942;

A partir de 1º de corrente mês, a professora interina diplomada o. Mda da Costa Barros, da 1ª Escola Primária Urbana, para a 1ª Escola Primária Rural.

Prefeitura Municipal de Poupeia, em 8 de Março de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria em 8/31/1946.

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto no 246.

O Prefeito Municipal de Poupeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n. V, do decreto-lei federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve;

Remover:-

De conformidade com o artigo 73, do decreto-lei estadual no 13.030 de 28 de outubro de 1942.

Ap

A partir de 1º do corrente mês, a professora interina Leiga, de Luíza Mattos, da 2ª Escola Primária Rústica Rural, para a 1ª Escola Primária Rústica Urbana. Prefeitura Municipal de Poupeia, em 8 de Março de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.
Publicado e registrado nesta Secretaria em 8/3/1946.

(a) Nestor de Barros.
Secretário

Decreto nº 247.

O Prefeito Municipal de Poupeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1 do Decreto-Lei Federal nº 2020, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República, decreta: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com o Governo do Estado, nos termos do decreto estadual nº 6.377, de 4 de abril de 1934, modificado pelos decretos-leis nºs 11.726, de 24 de dezembro de 1940 e 13.284, de 20 de março de 1942, um empréstimo até a importância de Cr\$ 4.210.570,00 (quatro milhões, cento e vinte mil, quinhentos e dez cruzeiros), destinado exclusivamente a financiar a execução das obras de abastecimento de água da sede do município, de acordo com o projeto